

A ADVOCACIA PREVENTIVA COMO MEIO DE IMPACTO SOCIAL

XXIX Encontro de Extensão

Shirley Sousa Santos, William Paiva Marques Junior

A Advocacia pode ser dividida em duas frentes: advocacia contenciosa e advocacia preventiva. A primeira é atividade própria do profissional devidamente autorizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para atuar em litígios. Já a segunda, diz respeito às práticas de prevenção de conflitos judiciais. Assim, com vistas à pacificação, a advocacia preventiva vem ganhando papel de destaque e é o atual alvo de atuação da Primeira Empresa Júnior de Direito da UFC - EJUDI. Dessa forma, no ano de 2020 a EJUDI realizou a sua missão de desenvolver profissionais de alto impacto, elaborando soluções em advocacia preventiva, pois se comprometeu com mais de 500 projetos em território nacional, alcançou um nível de satisfação (NPS) de 98 e, principalmente, realizou 229 projetos de Alto Impacto, que implicam em mais de 200 soluções que impactam diretamente um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com NPS promotor, entregues para a sociedade. Por meio destes resultados atingimos os objetivos propostos para 2020 de conseguir 250 projetos e realizar 150 de Alto Impacto, além de alcançar um NPS superior a 80. Para isso, utilizamos como metodologia a realização de assessoria jurídica para associações civis e pequenas empresas, conquistadas através, principalmente, de indicações e renovações, que são advindas do nosso foco em CS (Customer Success, ou seja, sucesso do cliente). Nossas respostas supriram as necessidades de nossos clientes, como em casos de fraudes contratuais, envios de notificações extrajudiciais, acordos e auxílio em dúvidas jurídicas, tudo através da advocacia preventiva. Portanto, apesar da impossibilidade, como graduandos, de atuar na advocacia contenciosa, através das atividades da EJUDI, foi possível contribuir positivamente para o impacto social e a prevenção de conflitos judiciais.

Palavras-chave: ADVOCACIA PREVENTIVA. SUCESSO DO CLIENTE. IMPACTO SOCIAL.